

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,  
QUALIDADE E TECNOLOGIA****AVISO DE PENALIDADE**

Processo SEI: 0052600.004975/2021-84

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, por intermédio de seu Presidente, tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI Nº 0052600.004975/2021-84, torna pública a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 11.468,64 (onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Inmetro pelo prazo de 2 anos, a contar de 29/06/2023, à empresa PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.179.583/0001-93, pelas irregularidades ocorridas no Contrato 12/2021, conforme art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, havendo os devidos registros no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

**SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 183039**

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 52602.004829/2021-39.

Pregão. Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 17/2021, conforme previsto na cláusula segunda - do prazo de vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com início na data de 29/08/2023 e término em 29/02/2024, revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do Acórdão/TCU n. 1186/2017-plenário e da nota técnica nº 652/2017-MP, item 17, editada pela SEGES/MPDG, conforme cálculos constantes na justificativa e planilha de custos e memória de cálculo. Haverá encerramento antecipado da vigência contratual, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias à contratada, caso firmado outro contrato com mesmo objeto que englobe esta superintendência, sem a necessidade de pagamento de indenização à contratada.. Vigência: 29/08/2023 a 29/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.142.284,46. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

**Ministério da Educação****INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 152005**

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 23121.002210/2021-02.

Pregão. Nº 6/2021. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ. Contratado: 19.876.529/0001-00 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 005/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/09/2023 a 23/09/2024, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 23/09/2023 a 23/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.036,00. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****AVISO DE CANCELAMENTO**

Processo 23000.018499/2022-21

Contrato nº 15/2022

Contratante: Ministério da Educação

Contrato: Antonio Ribamar Sales Santos.

OBJETO: Cancelamento da prestação de serviços de Consultoria Individual Analista de Apoio à Gestão de Projetos II para auxiliar a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) e assegurar a qualidade da realização dessas ações no âmbito do Programa de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, amparada nas Diretrizes do Banco Mundial para as aquisições do Componente 2, nº 8813-BR, com a finalidade de prestar serviços técnicos à Coordenação-Geral de Ensino Médio - COGEM, unidade da Secretaria de Educação Básica - SEB, e à Secretaria de Educação do Estado do Amazonas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO PRAZO PARA CANCELAMENTO DO CONTRATO nº 15/2022, no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, no ACORDO DE EMPRÉSTIMO, Componente 2 nº 8813-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD e no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

EUZENI ARAÚJO TRAJANO

Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação Básica

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSE SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso nº 05/2023

Processo: 23063.001447.2022-81

Celebrantes: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ e a GATA FOOD LTDA.

Objeto: Permissão de uso transitório e exploração comercial para disponibilização de alimentação durante o COBENGE 2023. Vigência de 01/09/2023 à 30/09/2023. Autorizado pelo Diretor-Geral do CEFET-RJ.

Data da Assinatura: 01/03/2023.

Assina o termo: Isabela Silva de Lima Oliveira - GATA FOOD LTDA.

**AVISO DE PENALIDADE**

Sanção Administrativa.

Processo: 23063.002140/2023-88

Celebrantes: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ e a empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS - CNPJ: 10.929.199/0001-90

Objeto: 1. Inexecução de obrigações assumidas em Contrato; 2. Retardamento da execução do objeto; 3. Comportamento inidôneo; 4. Suspensão, não justificada, de atividades sem o consentimento dos fiscais; 5. Recusa em participar de reunião convocada pela fiscalização; 6. Indisponibilidade de preposto/diário de obra para verificação na data da reunião. Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993 (l. multa R\$ 8.742,42; II.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o CEFET-RJ por 02 (dois) anos; III. Impedimento de licitar e contratar com a União e entidades federais, por 01 (um) ano.)

Data da Aplicação: 13/07/2023.

Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024 com o União e entidades federais;

Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2025 com o CEFET-RJ;

MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretor-Geral

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153015**

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 23062.020518/2018-78.

Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 21.114.566/0001-14 - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO CEFET-MG. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de valores. Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.723,40. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

**EDITAL Nº 551, DE 18 DE AGOSTO DE 2023****HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ANO 2023 - EDITAL Nº 38/2023**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 8.260/2014, e na Resolução CD-028/2022, resolve:

1. - Homologar o Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas do Quadro de Pessoal Permanente do CEFET-MG, da carreira de Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos do Edital nº 38/2023, de 01/02/2023, publicado no DOU de 09/02/2023 e suas retificações, conforme especificado:

1.1 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: EDUCAÇÃO / ENSINO / ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - CAMPI NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE E CONTAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA;

| Classificação | Inscrição    | Nome do Candidato                 | Nota Final | Situação Final |
|---------------|--------------|-----------------------------------|------------|----------------|
| 1º            | 202303004528 | FELIX HORACIO MUNOZ MUNIZ JUNIOR  | 232,00     | Aprovado(a)    |
| 2º            | 202303004538 | CARLOS ALBERTO SALAZAR MERCADO    | 221,50     | Aprovado(a)    |
| 3º            | 202304004622 | MARCELO LEMOS DE MEDEIROS         | 204,43     | Excedente      |
| 4º            | 202304004599 | MARINA MUNIZ DE QUEIROZ           | 193,37     | Excedente      |
| 5º            | 202304004738 | TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES      | 186,00     | Excedente      |
| 6º            | 202304004613 | CÁSSIO HENRIQUE VIEIRA MORAIS     | 177,98     | Excedente      |
| 7º            | 202304004664 | JOAO RICARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA | 174,75     | Excedente      |
| 8º            | 202303004409 | DÉBORAH DA PAIXÃO VASCONCELLOS    | 156,50     | Excedente      |

1.2 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: EDUCAÇÃO / ENSINO / ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - CAMPI NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE E CONTAGEM - CANDIDATOS NEGROS;

\*\*\* NÃO HOUVE APROVADOS\*\*\*

1.3 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: EDUCAÇÃO / ENSINO / ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - CAMPI NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE E CONTAGEM - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PCDs);

\*\* NÃO HOUVE APROVADOS\*\*\*

2. Determinar a Publicação deste Edital, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do Professor Substituto nº 22/2022, de 16 de agosto de 2022. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: VALMIR SANTOS LOPES; DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023; VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2023 a 18 de fevereiro 2024.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041.023216/2023-67.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 1/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS.

Contratado: 17.875.278/0001-05 - DTL CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para obra de construção de quadra coberta com vestiário para o Campus Marechal Deodoro do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, a serem executadas nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1. Vigência: 21/08/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 1.597.166,36. Data de Assinatura: 18/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

**EDITAL Nº 159/IFAL, DE 21 DE AGOSTO DE 2023****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO - EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 13 de junho de 2023, publicado no DOU de 14/06/2023, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 13.7 do correspondente ao Edital de abertura nº 25/2023, publicado no DOU de 09/02/2023, e Edital de Homologação nº 55/2023 de 29/03/2023, publicado no DOU de 30/03/2023, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

| CANDIDATO                           | ÁREA    | CAMPUS DE LOTAÇÃO | PRAZO DE CONTRATO |
|-------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| CRISTIANE CANUTO DOS SANTOS TAVARES | QUÍMICA | MACEIÓ            | 06 MESES          |

CARLOS GUEDES DE LACERDA

